

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 015/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, **retifico parcialmente** a Nota Nº 315-23-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (**COM ÔNUS**) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 927142-2 ANDRÉ MARTINS do PCVS/8º BBM - Tubarão para o 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE/CBMSC 8599/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (**COM ÔNUS**)

3º Sgt BM Mtcl 927143-0 JEFERSON DA SILVA do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o PCVS/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE/CBMSC 8599/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (**COM ÔNUS**)

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC

Nota Nº 343-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 315-23-DP: Movimentação Sem Ônus

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Da 1º Ten BM Mtcl 93455-6-01 **Bárbara Fortkamp**, do 1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho), durante 02 (dois) dias, a contar de 04/04/2023”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929316-7 Guilherme Kuhnen, do 1ºGBM/3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 15 dias a contar de 08/04/2023, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 108233 01 55 2023 1 00044 099 00010574 63, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Garopaba/SC.

*1º Sargento BM RAFAEL PEREIRA SILVA
Comandante do 1º/3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)
Nota BI 14 – 1º/3º/2ª/8º BBM – Garopaba (12/04/23).*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 908740-0-30 Mario Gonzaga **Viana**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2023”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Da Cb BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 05/04/2023”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1TN8K7B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 16/05/2023 às 17:47:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 16/05/2023 às 18:17:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzFUTjhLN0I5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **1TN8K7B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.